

Anexo 3**QUESTIONÁRIO “BLM FREGUESIAS”****INFORMAÇÃO A ENVIAR AO ICP-ANACOM PARA A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE COBERTURA NA FAIXA DOS 800 MHz**

O questionário “BLM FREGUESIAS” é constituído por duas partes:

- Parte A: Informação sobre a cobertura de BLM (banda larga móvel) disponibilizada nas freguesias identificadas na deliberação do ICP-ANACOM de 22 de agosto de 2013.
- Parte B: Elementos a apresentar para fundamentar os resultados de cobertura reportados na Parte A do questionário “BLM FREGUESIAS”.

Identificação da empresa respondente: _____

Ponto de contacto da empresa:

Nome: _____

Contactos telefónicos: _____

Fax: _____

E-mail: _____

PARTE B

Elementos a apresentar, por freguesia, para fundamentação dos resultados de cobertura reportados na Parte A deste questionário:

Adicionalmente à resposta à Parte A do questionário, a V/ empresa deverá remeter ao ICP-ANACOM, uma descrição da(s) cobertura(s) em espaços exteriores, considerando a receção a 1,5 m acima do solo, em mapas de escala adequada (no mínimo correspondentes a 1:1 500 000). Deverão ser indicados os pressupostos e metodologia para a estimativa da cobertura, devendo ser indicados, no mínimo e quando aplicável no que concerne a tecnologia utilizada para fornecer a cobertura, os seguintes elementos:

- Mapas utilizados nos cálculos, inclusive os mapas de população;
- Modelo(s) de propagação;
- Indicação, caso aplicável, de medidas de aferição que tenham sido efetuadas para a calibração dos modelos de propagação utilizados;
- Sensibilidade;
- SNIR ou E_c/N , dependendo da tecnologia utilizada (e.g., LTE, UMTS);
- Taxa de codificação;
- Tipo de Modulação;
- Localização das estações de base que disponibilizam o serviço, incluindo a configuração e tipos de antenas utilizadas e os diagramas de radiação;
- Cálculo dos *Link budget*(s).

Nota: Os débitos de transmissão para os serviços de dados reportados podem considerar a taxa de dados de pico teórica ou outra devidamente justificada.